



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2021-DPF/FIG/PR QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR, E A EMPRESA **ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, com sede na Avenida Paraná 3470, Centro Cívico, na cidade de Foz do Iguaçu/Estado do Paraná, CEP 85863-720 inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494.0077-34, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal **FABIO SEIJI TAMURA**, Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 15.563-DG/PF, de 24 de setembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 189 de 05 de outubro de 2021, e pela Portaria nº 15.568-DG/PF de 14 de outubro de 2021, inscrito no CPF sob o nº 274.794.308-92, portador da Carteira de Identidade nº 21239874X (SSP/SP), doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.798.740/0007-15, sediado(a) na Rua Doutor Heitor Valente, 49 - Tarumã, em Curitiba/PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO BESTETTI**, portador da Carteira de Identidade nº 2.697.609, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 809.578.700-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 08389.005866/2020-63 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MP, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Contrato nº 21/2021-DPF/FIG/PR**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar quantitativamente o Contrato nº 21/2021-DPF/FIG/PR com a inclusão de um ponto de acesso dedicado à rede mundial de computadores (Internet) a ser instalado na Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, acrescendo o valor anual do contrato em R\$ 31.999,92, tendo por fundamento o art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93.

1.2. A alteração quantitativa terá sua execução iniciada a partir da assinatura do presente termo aditivo.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas não modificadas expressamente neste Termo Aditivo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A publicação resumida do Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em formato digital, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado digitalmente pelos contraentes.

Foz do Iguaçu/PR, data da assinatura eletrônica.

FABIO SEIJI TAMURA
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/FIG/PR
Ordenador de Despesas
(Assinado Digitalmente)

RODRIGO BESTETTI
Responsável legal da CONTRATADA
ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

LEYLA VANESSA MAGNO MENEZES
Agente Administrativo
Gestora de Contratos
(Assinado Digitalmente)

TESTEMUNHA DA EMPRESA
NOME:
RG:



Documento assinado eletronicamente por **LEYLA VANESSA MAGNO MENEZES**, **Gestor de Contrato**, em 22/02/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SEIJI TAMURA**, **Chefe de Delegacia**, em 09/03/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BESTETTI**, **Usuário Externo**, em 09/03/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=22228782&crc=CC2A6505.
Código verificador: **22228782** e Código CRC: **CC2A6505**.